



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.024.322/20-9



II/II

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
027075488-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;						JUCESP SEDE C2	
NOME EMPRESARIAL ALLIED TECNOLOGIA S.A.				PORTE Normal			
LOGRADOURO Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli		NÚMERO 1500	COMPLEMENTO GLA2A, Gal 04B	CEP 13213-086		★ 13 JAN	
MUNICÍPIO Jundiá	UF SP	TELEFONE		EMAIL			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 20.247.322/0001-47	NIRE - SEDE 3530046536-9					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Luis Gustavo Ferraz Antunes (Diretor) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 372,74 DARF: R\$ ,00		SEQ. DOC. 1 / 1		PROTO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

Contém Amarrado  
Inaugmente

43.201/20-9

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

14/01/20 - Juliana

**Gerência de Guarda e Distribuição**

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo 0029313208

RECEBUE  
02 10 15

A Turma de Vogal que couber, trata-se de pendência administrativa/judicial que, s.m.j., não impede(m) o(s) ato(s) pretendido(s) desde que em boa ordem quanto às demais formalidades técnicas de análise exigíveis para o ato.

*Vanessa*  
Vanessa Anderson Camargo  
Assessoria da Presidência  
R.G.: 44.656.942-2

28.01.2020

ORDEM DE CERTIDÃO

**SETOR DE REGISTRO (ATIVIDADES)**

- TRIAR *[Handwritten Signature]*
- DEFERIR DBE
- ETIQUETAR
- PERFURAR *[Handwritten Signature]*
- SEPARAR VIA

DUCEAP  
21 01 20

ALLIED TECNOLOGIA S.A.  
CNPJ nº 20.247.322/0001-47  
NIRE: 35.300.465.369

P  
020 ★  
OLO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ALLIED TECNOLOGIA S.A., REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

**1. DIA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2019, às 9:30 horas, na sede social da Allied Tecnologia S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonólli, nº 1.500, Lote GLA2A, Galpão 04B, Distrito Industrial, CEP 13213-086.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do debenturista ("Debenturista") representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação emitidas no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), haja vista o disposto nas Cláusulas 8.2 e 8.6 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Allied Tecnologia S.A.*", celebrado em 14 de março de 2018 entre a Emissora e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"), bem como no artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**3. PRESENÇA:** Presente o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação objeto da Emissão, por seus representantes legais, conforme assinaturas constantes na respectiva página de assinaturas da presente ata. Presentes o Agente Fiduciário e a Emissora, por seus respectivos representantes legais, conforme assinaturas constantes nas respectivas páginas de assinaturas da presente ata.

**4. MESA:** Sergio Kazmirczak – Presidente; Matheus Dekker – Secretário.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** autorizar a realização, pela Emissora, do Resgate Antecipado Total, previsto na Cláusula 5.2.2 e seguintes da Escritura de Emissão, com renúncia ao pagamento do Prêmio de Resgate Antecipado, previsto na Cláusula 5.2.2.2 da Escritura de Emissão; e **(ii)** autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização,

DUCEAP  
21 01 20

formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos eventualmente já praticados.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Debenturista presente deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

- (i) a realização, pela Emissora, do Resgate Antecipado Total, previsto na Cláusula 5.2.2 e seguintes da Escritura de Emissão, com renúncia ao pagamento do Prêmio de Resgate Antecipado, previsto na Cláusula 5.2.2.2 da Escritura de Emissão, desde que, cumulativamente, **(a)** o Resgate Antecipado Total ocorra a partir do dia 30 de dezembro de 2019; e **(b)** o valor do Resgate Antecipado Total, equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a última data de pagamento da Remuneração até a data do efetivo resgate, seja pago com os recursos oriundos da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Emissora; e
- (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando toda e qualquer regularização e/ou operacionalização eventualmente necessária perante a B3, bem como ratificar os atos eventualmente já praticados.

As deliberações e aprovações acima referidas não poderão **(i)** ser interpretadas como uma renúncia do Debenturista quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão e nos demais documentos e acordos vinculados a esta que não tenham sido especificamente objeto das referidas deliberações e aprovações, ou **(ii)** impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos e acordos vinculados a esta.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos presentes.


Jundiaí, 23 de dezembro de 2019.

JUCESP  
21 01 20

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos presentes.

Jundiaí, 23 de dezembro de 2019.

**Mesa:**


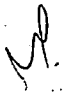
  
\_\_\_\_\_  
Sergio Kazmirczak  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Matheus Dekker  
Secretário

*(demais assinaturas seguem nas próximas 3 (três) páginas)*

*(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)*

3  
4

3  
  


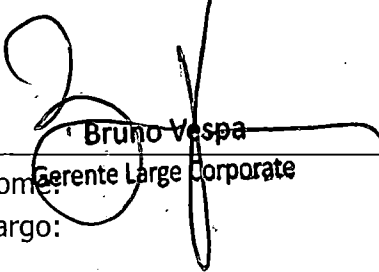
JUCEB  
21 01 20

(Página de assinaturas 1/3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Allied Tecnologia S.A., realizada em 23 de dezembro de 2019)

**BANCO BRADESCO S.A.**

Debenturista

  
Nome: SERGIO KAZMIRCZAK JR.  
Cargo: BRADESCO CORPORATE

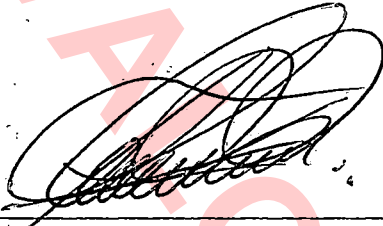
  
Nome: Bruno Vespa  
Cargo: Gerente Large Corporate

DUCEAP  
21 01 20

(Página de assinaturas 2/3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Allied Tecnologia S.A., realizada em 23 de dezembro de 2019)

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Agente Fiduciário



Nome:

Cargo:

Flávio Scarpelli Souza  
CPF: 293.224.508-27



Nome:

Cargo:

Marclio Lopes dos Santos Teixeira  
RG: 46.894.863-6  
CPF: 369.268.408-81



JUCESP  
21 01 20

(Página de assinaturas 3/3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Allied Tecnologia S.A., realizada em 23 de dezembro de 2019)

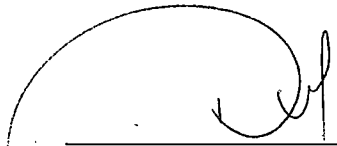
**ALLIED TECNOLOGIA S.A.**

*Emissora*



Nome: Luis Gustavo Ferraz Naves

Cargo: Diretor Financeiro



Nome:

Cargo: Rodrigo Magno dos Santos  
Gerente de Tesouraria







# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO <b>027075488-1</b>	NIRE <b>3530046536-9</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ALLIED TECNOLOGIA S.A.</b>
---------------------------------------	-----------------------------	---

DATA DA ATA <b>23/12/2019</b>	TIPO DA ATA <b>Outros</b>
----------------------------------	------------------------------

RESUMO DA ATA <b>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ALLIED TECNOLOGIA S.A., REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019</b>
---

SAÍDA DE DEBÊNTURAS CERTIFICADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.024.322/20-9**

**Relatório da Análise Prévia**

- ⊗ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ⊙ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ⊙ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

Análise Prévia

Marcio Antonio Policastro da Costa RG 21.470.552-3

Data: 17/01/2020

Ciência Vogais